

Dispõe sobre abertura de inscrições para **alunos especiais** em disciplinas do **Programa de Mestrado Profissional em Administração** na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para alunos especiais no curso de Mestrado Profissional em Administração, da Área das Ciências Sociais e Aplicadas, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, oferecido na Unidade de Chapecó e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

**Art. 1º.** As inscrições para alunos especiais do Programa de Mestrado Profissional em Administração, objeto do presente Edital, estão abertas no período de **10 a 27 de junho de 2014**.

**Art. 2º.** São oferecidas **04 vagas** para cada uma das disciplinas, referentes às Linhas de Pesquisa Sustentabilidade em Organizações (Linha 01) e Competitividade do Agronegócio (Linha 02):

- Gestão Social (02 créditos – 30h) – Linha 01
- Fundamentos e Gestão do Agronegócio (02 créditos – 30h) – Linha 02
- Estratégia da Inovação (02 créditos – 30h) – Linhas 01 e 02
- Economia Institucional e Redes (02 créditos – 30h) – Linhas 01 e 02
- Oficina Prática de Análise de Investimentos (02 créditos -30h) – Linhas 01 e 02
- Conhecimento e Aprendizagem Organizacional (02 créditos – 30h) – Linha 01
- Estratégia Competitiva – (02 créditos – 30h) – Linhas 01 e 02
- Finanças Corporativas - (02 créditos – 30h) – Linhas 01 e 02
- Oficina Prática de Análise de Cadeias Produtivas (02 créditos – 30h) – Linha 02
- Oficina Prática de Plano Diretor - (02 créditos – 30h) – Linha 01
- Empreendedorismo sustentável (02 créditos – 30h) – Linhas 01 e 02

**Art. 3º.** A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/inscricoes-matriculas>

**Parágrafo único.** A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**Art. 4º.** São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- 4.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 4.2 Cópia do Diploma e histórico escolar da graduação;
- 4.3 Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- 4.4 Justificativa da necessidade de frequentar a(s) disciplina(s) como aluno especial;
- 4.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- 4.6 Uma fotografia 3 x 4.

**Parágrafo único.** A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

**Art. 5º.** O endereço para entrega ou para envio dos documentos é: Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unidade de Chapecó, Secretaria do Mestrado Profissional em Administração, Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC.

**Parágrafo único.** Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia 27 de junho de 2014. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

**Art. 6º.** A seleção será realizada pelo professor da respectiva disciplina, a partir da análise da justificativa e do currículo do candidato e observado o limite de disciplinas isoladas por aluno conforme regimento do curso.

**Art. 7º.** A relação dos selecionados será divulgada até o dia 07 de julho de 2014, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-em-administracao/editais>

**Art. 8º.** A matrícula deverá ser efetuada entre os dias 09 a 15 de julho de 2014, na Secretaria Acadêmica da Unoesc Chapecó, no endereço mencionado no art. 5º.

**Art. 9º.** A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no “Programa de Pós-graduação (Mestrado) em Administração

*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art. 10.** As aulas nas disciplinas terão início no dia 18 de julho de 2014, conforme calendário publicado no endereço: <http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-profissional-emadministracao/calendario>

**Parágrafo único.** A Unoesc reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento das disciplinas no uso de sua autonomia universitária, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

**Art. 11.** O valor atual do crédito é de R\$ 1.639,87 (Um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), com o valor reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior, sendo que o custo da disciplina será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser pago da seguinte forma: à vista ou a primeira no ato da matrícula e mais 02 (dois) pagamentos.

**Art. 12.** Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados.

**Art. 13.** O processo de seleção é de responsabilidade dos professores da disciplina.

**Parágrafo único.** Caberá recurso do resultado final da seleção em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação.

**Art. 14.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 06 de junho de 2014.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**